

LEI MUNICIPAL Nº 2202/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.08.122.0011.2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS

3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 2.500,00

07.01.13.392.0122.2045 – INCENTIVO A GRUPOS CULTURAIS E CTG

3350.43 – Subvenções Sociais R\$ 6.000,00

4450.41 – Contribuições R\$ 1.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a Redução das Seguintes dotações Orçamentárias:

10.01.28.843.0000.0002 – PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA

4690.71 - Principal da Dívida por Contrato R\$ 7.800,00

Art. 3º - Ainda servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Superávit Financeiro no Vínculo:

1124 – FMASSCFV – Fortalecimento de Vínculos R\$ 2.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/Secretaria